



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1610/2003

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS , DO TIPO SUPLEMENTARES.**

O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado e regularizado a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

2 – Executivo			
2.04		Departamento Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente	
2.04.1		Educação	
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0402		Planejamento e Coordenação Geral	
12.361.0402.2034		Manutenção de Serviços Administrativos	
3.3.90.30.01	106	Material de consumo	1.500,00
12.361.1201		Atendimento ao Ensino Fundamental	
12.361.1201.2039		Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.02	131	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	35.000,00
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2041		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.01	139	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.01	141	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	70.000,00
2.04.3		Meio Ambiente	
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.1801		Preservação do Meio Ambiente	
18.541.1801.2054		Usina de Reciclagem/ Coleta de Lixo	
3.1.90.34	189	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceirização	22.000,00
3.3.90.39.01	192	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	55.500,00
2.05		Departamento de Saúde e Assistência Social	
2.05.1		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.1002		Atendimento Básico de Saúde	
10.301.1002.2063		Manutenção do TFD	
3.3.90.14	224	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.01	225	Material de consumo	14.000,00
10.301.1002.2064		Manutenção Atendimento Básico/SUS	
4.4.90.51.02	238	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	230.000,00
10.301.1006		Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
10.301.1006.2071		Manutenção Serviços Epidemiológicos	
3.3.90.30.01	252	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.01	254	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.02	255	Equipamentos, Material Perm. – Dom. Patrim.	30.000,00
2.06		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.1		Serviços Urbanos	
25		Energia	
25.751		Conservação de energia	
25.751.201		Eletrificação Urbana e Rural	
25.751.201.2094		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.01	341	Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
2.07		Departamento de Água e Esgoto	
2.07.2		Serviço de Água	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Básico Urbano	
17.512.1701		Sistema de Água	
17.512.1701.2100		Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.39.01	364	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
2.07.3		Sistema de Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Básico Urbano	
17.512.1702		Sistema de Esgoto	
17.512.1702.2101		Manutenção Serviços de Esgotos	
3.1.90.34	365	Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceirização	4.000,00
3.3.90.39.01	368	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	13.500,00
Total			634.500,00

Art. 2º - Para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei 4.320/64, utilizar-se:

I - A anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - Executivo			
2.02		Departamento de Administração	
2.02.3		Administ., Recursos Hum. e Serviços Gerais	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0406		Administração Municipal	
04.122.0406.2019		Manutenção dos Serviços	
3.1.90.11.01	62	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
09		Previdência Social	
09.271		Previdência Básica	
09.271.0901		Previdência Social – Servidores	
09.271.0901.2023		Complementação de Aposentadorias / Pensão	
3.1.90.01	76	Aposentadorias e Reformas	14.000,00
2.05		Departamento de Saúde e Assistência Social	
2.05.2		Fundo Municipal Assistência Social	
08.244		Assistência Comunitária	
08.244.0805		Promoção e Assistência Social	
08.244.0805.2084		Manutenção de Atividades Gerais	
4.4.90.52.02	303	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00
2.06		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
2.06.1		Serviços Urbanos	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0406		Administração Municipal	
04.122.0406.2085		Manutenção dos Serviços	
3.1.90.11.01	304	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.000,00
3.1.90.13.01	306	Obrigações Patronais	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.1501		Planejamento Urbano	
15.452.1501.1007		Abertura de Ruas	
4.4.90.51.01	321	Obras e Instalações Dom. Público	4.000,00
15.452.1501.1009		Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.01	323	Obras e Instalações Dom. Público	9.000,00
15.452.1501.2088		Construção de Abrigo de Passageiros	
4.4.90.51.01	325	Obras e Instalações Dom. Público	5.500,00
15.452.1505		Obras de Arte em Vias Urbanas	
15.452.1505.2090		Manutenção de Obras Urbanas	
3.3.90.30.01	330	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.01	332	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
26		Transporte	
26.451		Infra-estrutura Urbana	
26.451.2602		Infra - Estrutura Urbana	
26.451.2602.2095		Manutenção de Vias Urbanas	
4.4.90.51.01	346	Obras e Instalações Dom. Público	12.000,00
26.782		Transporte Rodoviário	
26.782.0408		Gestão de Patrimônio	
26.782.0408.2097		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.39.01	352	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	12.000,00
26.782.2604		Conservação de estradas Vicinais	
26.782.2604.2098		Conservação de Estradas Vicinais	
3.3.90.39.01	355	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
2.07		Departamento de Água e Esgoto	
2.07.1		Gerenciamento dos Serviços	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Básico Urbano	
17.512.0406		Administração Municipal	
17.512.0406.2099		Manutenção Serviços Água e Esgoto	
3.3.90.36	359	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.500,00
Sub total			278.000,00

II - Por excesso da arrecadação	356.500,00
Sub total	356.500,00
Total	634.500,00

Art.3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de Dezembro de 2003.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 22/12/2003.